



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, E A PESSOA
JURÍDICA BASIC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.342/0001–67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **NERYLSON LIMA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.249.051, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n.º 821.475.664-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República nº 670, de 18 de janeiro de 2019, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de janeiro de 2019 e, por outro lado, a pessoa jurídica **BASIC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.893.146/0001-15, sediada na Estrada do Aeroporto Internacional de Brasília, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, CEP 71608-050, Lago Sul, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **EDWARD BRAGA MATOS**, portador da carteira de identidade nº 358.283 expedida pela SSP/DF, CPF 098.084.691-91, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50000.065421/2019-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e suas alterações, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 19/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 27/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/12/2021 a 18/12/2022**, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor mensal da contratação é de **R\$ 2.964,96** (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 35.579,58** (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à reajuste dos valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 390063 - COGRL

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 26122003220000001

Elemento de Despesa: 339039

Programa de Trabalho Resumido: 173815

Nota de Empenho: 2021NE000064 - Valor R\$ 35.579,58 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 27/2020, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo, permanecendo inalterado o objeto contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo depois de lido e achado em ordem, será assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

NERYLSON LIMA DA SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Ministério da Infraestrutura
CONTRATANTE

BASIC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Representante legal da empresa - EDWARD BRAGA MATOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Mariana Georgia de Oliveira Sanchez
CPF: 034.950.281-10

2- Jessica Viana Matos
CPF: 042.340.081-92



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD BRAGA MATOS, Usuário Externo**, em 09/12/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Viana Matos, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Geórgia de oliveira Sanchez, Chefe da Assessoria de Agenda**, em 13/12/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 13/12/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4955351** e o código CRC **AE2289DC**.



Referência: Processo nº 50000.065421/2019-72



SEI nº 4955351

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br